

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 14535/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1582, páginas 72, de 10 de abril de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

portadora da Cédula de Identidade nº 10.480.164-1/PR

Leia-se:

portador da Cédula de Identidade nº 10.480.164-1/PR

Dois Vizinhos, 18 de abril de 2018.

Raul Camilo Isotton

Prefeito